Lei n.º 316, de 27 de março de 2008.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial até a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e da outras providências.

ENIO ALFREDO HÜBNER, Prefeito Municipal, em Exercício, de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Especial até a importância de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para serem utilizados na construção da cozinha da Escola Municipal de Ensino Fundamental General Daltro Filho, na localidade de Faxinal dos Porto, interior de nosso Município, através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 01 – Ensino Fundamental
Função: 12 - Educação
Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 082 – Ensino Fundamental
Projeto: 1.022 – Constr. Cozinha EMEF Gal. Daltro Filho
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: ..... R$ 35.000,00
Recurso: 20 – MDE

Art. 2.º - Os recursos para a abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), resultará da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Cultural
Unidade Orçamentária: 02 – Aplicação de Recursos Vinculados
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-Função : 812 – Desporto Comunitário
Programa: 180 – Desporto Comunitário
Projeto: 1.021 – Construção de Quadras Cobertas e Ginásios Poliesportivo
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Valor: ..... R$ 35.000,00
Recurso: 0001 – Livre

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 27 dias do mês de março de 2008.

ENIO ALFREDO HÜBNER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

MARCO AURELIO TREICHEL
Sec.Mun. Administração
e Modernização.

Registrado às fls._____
Do competente livro, em
27 de março de 2008.

_____
Agente Administrativo